

PARECER Nº 2692/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 613/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Calvo, dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de São Paulo, da Semana Municipal de conscientização da necessidade de convivência harmônica dos habitantes de condomínios horizontais e edifícios, pautada no respeito mútuo entre os condôminos e destes em relação às funções institucionais dos Síndicos e Sub-Síndicos, nas condições que especifica e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de realizar adaptações de ordem técnica.

No âmbito desta Comissão, entende-se que o mesmo é de interesse público, meritório e deve prosperar, eis que promove a necessária e importante convivência urbana dentro dos inúmeros condomínios existentes na metrópole paulistana. Devido ao constante desrespeito às regras condominiais, inclusive aos próprios síndicos e subsíndicos, a proposta em tela vem tratar de uma função social relevante, qual seja, a conscientização dos munícipes acerca da necessidade da convivência harmônica dentro dos condomínios.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PROS) - Relator

Florianio Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)